



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022

Edição 2246  
09 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 045/2022

*“Interrompe o período de férias concedido ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 105 da Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme o protocolado sob nº 484/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica interrompido, a partir de 20/01/2022, o período de gozo de férias concedido a servidora **Karin Mariane Zittel**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Farmácia e Laboratório*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2022.

**IVALDO HOFMANN JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Admini

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 010/2021

*“Concede afastamento a servidora gestante que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12/05/2021;

Considerando o disposto na Portaria nº 073/2021; e

Conforme o protocolado sob nº 512/2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder afastamento a servidora gestante **Marina Mazur Voronhuk**, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

§1º. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2022.

**IVALDO HOFMANN JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 011/2022**

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Roseli Carmen Trentin Paizani**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 18 de janeiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2022.

**IVALDO HOFMANN JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 012/2022**

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Afonso Charney**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Mecânico de Molas*, de 14 de janeiro de 2022 a 14 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2022.

**IVALDO HOFMANN JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 013/2022**

*“Designa gestor do convênio a que se refere, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Simone Salanti Ziegmann Lopes**, lotada da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como

gestora do convênio firmado entre o Município de Prudentópolis e Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2022.

**IVALDO HOFMANN JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 03/2022**  
**PROTOCOLO 9865/2021**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 28/01/2021**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR (A)		
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
75	2021061170797	Ana Repula Turoski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 24 de janeiro de 2022.

**IVALDO HOFMANN JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 017/2021**  
**PERMITENTE:** Município de Prudentópolis  
**PERMISSIONÁRIO:** Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis  
**OBJETO:** Permissão de Uso, a título gratuito, do Veículo SPIN Ca-deirante rampa, EH SM Acess Adpt, modelo 2021/2022, Chassi 9BGJ75220NB135245, 05 portas, Placas RHP5H97.  
**VIGÊNCIA:** Vinculada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2019.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2021

# LICITAÇÕES

1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo Nº 176/2021, entre o Município de Prudentópolis e H. Junior Silveira Pereira – Engenharia conforme licitação na modalidade Tomada de Preço nº 012/2021.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica concedido acréscimo de valor , conforme abaixo:

PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS													
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E				BASE: SRNAPI - REF 03/2021 DATA: 31/05/2021				TP 012/2021 CT Nº 177/2021					
H. JUNIOR SILVEIRA PEREIRA - ENGENHARIA CNPJ: 28.735.845/0001-44				CONTRATO: R\$ 117.854,34 ADITIVO: R\$ 9.924,82 TOTAL: R\$ 127.779,16									
OBRA: REFORMA GERAL LOCAL: EM DO CAMPO DE PEDRA BRANCA							ADITIVO						
ITEM	CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO CUSTO UNITÁRIO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI 20,61%	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO (R\$)	PREÇO TOTAL CONTRATADO (R\$)	QUANTIDADE AFERIDA IN LOCO	QUANTIDADE A ADITIVAR	VALOR TOTAL C/ PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL C/ PREÇO CONTRATADO
1 EM DO CAMPO DE PEDRA BRANCA													
1.2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E LIMPEZAS													
1.2.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	6,30	R\$ 8,31	R\$ 10,02	R\$ 63,13	R\$ 10,00	R\$ 63,00	8,40	2,10	R\$ 21,04	R\$ 21,00
1.2.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	73,64	R\$ 20,35	R\$ 24,54	R\$ 1.807,13	R\$ 20,00	R\$ 1.472,80	82,45	8,81	R\$ 216,20	R\$ 176,20
1.2.8	26	REMOÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	20,88	R\$ 1,51	R\$ 1,82	R\$ 38,00	R\$ 1,00	R\$ 20,88	94,50	73,62	R\$ 133,99	R\$ 73,62
1.2.13	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	6,00	R\$ 1,15	R\$ 1,39	R\$ 8,34	R\$ 1,00	R\$ 6,00	8,00	2,00	R\$ 2,78	R\$ 2,00
1.2.17	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	67,40	R\$ 1,58	R\$ 1,91	R\$ 128,73	R\$ 1,90	R\$ 128,06	70,26	2,86	R\$ 5,46	R\$ 5,43
1.5 REVESTIMENTO INTERNO PISO (SALA, DEPÓSITO, COZINHA, BANHEIROS E							R\$ 5.669,44	R\$ 5.302,50					
1.5.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA	M2	70,70	R\$ 29,11	R\$ 35,11	R\$ 2.482,28	R\$ 35,00	R\$ 2.474,50	86,46	15,76	R\$ 553,33	R\$ 551,60
1.5.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM	M2	70,70	R\$ 37,38	R\$ 45,08	R\$ 3.187,16	R\$ 40,00	R\$ 2.828,00	86,46	15,76	R\$ 710,46	R\$ 630,40
1.6 COBERTURA - MADEIRA + TELHA + FORROS DE PVC (INTERNO, BEIRAL E OITÃO)							R\$ 14.515,91	R\$ 13.965,83					
1.6.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO	M2	98,58	R\$ 84,58	R\$ 102,01	R\$ 10.056,15	R\$ 100,00	R\$ 9.858,00	118,80	20,22	R\$ 2.062,64	R\$ 2.022,00
1.6.2	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	98,58	R\$ 31,98	R\$ 38,57	R\$ 3.802,23	R\$ 35,00	R\$ 3.450,30	118,80	20,22	R\$ 779,89	R\$ 707,70
1.6.3	42528	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = "2" MM.	M2	98,58	R\$ 5,53	R\$ 6,67	R\$ 657,53	R\$ 6,67	R\$ 657,53	118,80	20,22	R\$ 134,87	R\$ 134,87
1.11 CERCA DE DIVISA - AO REDOR DO TERREMO							R\$ 19.255,60	R\$ 18.400,00					
1.11.1	98522	ALAMBRADO EM MOIRÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).	M	115,00	R\$ 138,83	R\$ 167,44	R\$ 19.255,60	R\$ 160,00	R\$ 18.400,00	150,00	35,00	R\$ 5.860,40	R\$ 5.600,00
<b>TOTAL:</b>											R\$ 10.481,06	R\$ 9.924,82	

Por força do aditivo, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 9,924,82 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 19 de janeiro de 2022.

## 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 285/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Construtora GLL Ltda Me.

Tomada de Preços nº 022/2021.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Em decorrência do protocolo 5/2022 fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato por 30 (trinta) dias, ou seja, até a data de 05 de fevereiro de 2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 18 de janeiro de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

Página: 1 / 1



LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	142.789.904,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	142.583.890,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	142.583.890,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	2.236.011,92	1,57
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF )	8.555.033,41	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.127.281,74	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.699.530,07	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

MARY ELIZABETH MACOHON

CONTADORA

LUCAS AUGUSTO THOME SANCHES

PRESIDENTE

RUBENS WOIDELO

CONTROLADOR INTERNO





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021**

Página: 1 / 2

1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	166.053,88	182.125,40	196.785,09	178.772,70	178.772,70	180.657,91	178.772,70	178.772,70	178.772,70	175.497,06	172.595,26	268.433,82	2.236.011,92	0,00
Pessoal Ativo	166.053,88	182.125,40	196.785,09	178.772,70	178.772,70	180.657,91	178.772,70	178.772,70	178.772,70	175.497,06	172.595,26	268.433,82	2.236.011,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	139.240,64	152.686,56	165.525,77	149.806,39	149.806,39	151.434,80	149.806,39	149.806,39	149.806,39	147.023,61	145.361,58	226.866,10	1.877.171,01	0,00
Obrigações Patronais	26.813,24	29.438,84	31.259,32	28.966,31	28.966,31	29.223,11	28.966,31	28.966,31	28.966,31	28.473,45	27.233,68	41.567,72	358.840,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	166.053,88	182.125,40	196.785,09	178.772,70	178.772,70	180.657,91	178.772,70	178.772,70	178.772,70	175.497,06	172.595,26	268.433,82	2.236.011,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	142.789.904,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	206.014,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	142.583.890,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.236.011,92	1,57%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.555.033,41	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.127.281,74	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.699.530,07	5,4%



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021**

Página: 2 / 2

1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS															
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			

---

 MARY ELIZABETH MACOHON

CONTADORA

---

 LUCAS AUGUSTO THOME SANCHES

PRESIDENTE

---

 RUBENS WOIDELO

CONTROLADOR INTERNO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2021 À 12/2021**

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

---

 MARY ELIZABETH MACOHON

CONTADORA

---

 LUCAS AUGUSTO THOME SANCHES

PRESIDENTE

---

 RUBENS WOIDELO

CONTROLADOR INTERNO





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)